



Fundado em 1974

OBJECTIVOS

Com o intuito de criar um procedimento claro e idêntico para todos os sócios a Direcção estabeleceu em reunião de 24/06/2016 a seguinte política de reembolso de cotas de atletas em caso de Lesões e Desistências.

CONSIDERAÇÕES

A. Em caso de Lesão:

1. Se o Atleta está em método Pagamento Anual

1.1. Lesão por um período menor que 1 mês -> Não tem direito a reembolso

1.2. Lesão por um período igual ou superior a 1 mês:

1.2.1. Está a usufruir dos serviços de Fisioterapia -> Não tem direito a reembolso

1.2.2. Não está a usufruir dos serviços de Fisioterapia -> Reembolso = [Número de meses de lesão] x [1/10 do valor total de cotas segundo método pagamento anual] - 30€ (valor de desconto por pagamento anual que perde o efeito)

2. Se o Atleta está em método Pagamento Trimestral

2.1. Lesão por um período menor que 1 mês -> Não tem direito a reembolso

2.2. Lesão por um período igual ou superior a 1 mês:

2.2.1. Está a usufruir dos serviços de Fisioterapia -> Não tem direito a reembolso

2.2.2. Não está a usufruir dos serviços de Fisioterapia -> Reembolso = [Número de meses de lesão] x [1/10 do valor total de cotas segundo método pagamento trimestral]



Clube
de Voleibol
de Oeiras

REEMBOLSO DE QUOTAS

Fundado em 1974

B. Em caso de Desistência:

1. Se o Atleta está em método Pagamento Anual

1.1. Desistência por um período menor que 1 mês -> Não tem direito a reembolso

1.2. Desistência por um período igual ou superior a 1 mês -> Reembolso = [Número de meses de desistência] x [1/10 do valor total de cotas segundo método pagamento trimestral] - 30€ (valor de desconto por pagamento anual que perde o efeito)

2. Se o Atleta está em método Pagamento Trimestral

2.1. Desistência por um período menor que 1 mês -> Não tem direito a reembolso

2.2. Desistência por um período igual ou superior a 1 mês -> Reembolso = [Número de meses de lesão] x [1/10 do valor total de cotas segundo método pagamento trimestral]

A Direção